

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Diego Stefano Junges

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNI-

## CO – GESTÃO IGDBF.

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço             | Marca   | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário(R\$) | Preço máximo total (R\$) |
|------|---------------------------|-------------------------------------|---------|------------|---------|----------------------------|--------------------------|
| 1    | 71191                     | Refrigerante 200ml sabores diversos | Refriko | 2280       | UN      | 1,49                       | 3.397,20                 |

Valor total da Contratação R\$ 3.397,20 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

**Art. 99.** É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;*

*[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para R\$ 62.725,99 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), pelo Decreto Municipal nº 7.724/2025] (grifo nosso)*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. CNPJ: 75.972.760/0001-60.

**CONTRATADO:** WILLIAM MICHEL WAGNER

**CNPJ:** 34.405.786/0001-49

**ENDEREÇO:** R PERNAMBUCO, 1195, Centro, Cep 85760-033 CIDADE: CAPANEMA PR999239308

**E-MAIL:** williamwmw@hotmail.com

Município de Capanema PR, 15 de outubro de 2025.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas Pregoeira/Agente de Contratação*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025

*Dispensa de Licitação Nº 56/2025*

**Data da Assinatura:** 15/10/2025.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** WILLIAM MICHEL WAGNER.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVÉS DO RECURSO BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – GESTÃO IGDBF.

**Valor total:** R\$3.397,20 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

## Resolução 14/2025

*Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da deliberação nº 60/2023 CEDCA/PR- ao Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches do Município de Capanema-Paraná.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

**Resolve:**

**Artigo 1º** Aprovar o Termo de Adesão ao Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches de



Capanema-Paraná.

**Artigo 2º** Aprovar o Plano de Ação ao Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches de Capanema-Paraná

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

**Dorvalina Pietrobon**

*Presidente do CMDCA*

---

**DECISÃO DO RECURSO – COMISSÃO ORGANIZADORA****Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 06/2025****Candidata:** Rafaela Elisa Thiesen dos Santos**Cargo:** Enfermeira**I – DO RECURSO**

A candidata interpôs recurso contra o resultado preliminar da avaliação de tempo de serviço/experiência profissional, alegando possuir 12 (doze) anos e 9 (nove) meses de experiência comprovada na função de enfermeira, pleiteando, por conseguinte, a revisão da pontuação atribuída na respectiva etapa.

**II – DA ANÁLISE**

A Comissão Organizadora, após reanálise da documentação apresentada pela candidata, verificou que:

1. Há efetiva comprovação de vínculos empregatícios na área de enfermagem, nos termos do edital;
2. Contudo, constatou-se período concomitante de vínculos empregatícios, que não pode ser computado duplamente;
3. Descontadas as sobreposições, o tempo total de experiência profissional válida é de 10 (dez) anos e 5 (cinco) meses, nos termos do item 7.3. E anexo II, do Edital nº 06/2025, sendo considerada a pontuação correspondente a 10 (dez) anos completos.

**III – DA DECISÃO**

Diante do exposto, a Comissão Organizadora decide pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela candidata Rafaela Elisa Thiesen dos Santos, para retificar a pontuação na fase de tempo de serviço/experiência profissional, conforme segue:

| <b>Critério</b>  | <b>Pontuação anterior</b> | <b>Pontuação retificada</b> |
|------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Tempo de serviço | 34 pontos                 | 40 pontos                   |
| Pontuação final  | 82 pontos                 | 90 pontos                   |

**IV – DO RESULTADO**

Fica, portanto, parcialmente deferido o recurso, com retificação da pontuação final da candidata para 90 (noventa) pontos, mantendo-se os demais resultados inalterados.

Capanema – PR, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**DECISÃO DO RECURSO – COMISSÃO ORGANIZADORA****Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 06/2025****Candidata:** Elizandra Porto**Cargo:** Enfermeira**I – DO RECURSO**

A candidata interpôs recurso contra o resultado preliminar da avaliação de tempo de serviço/experiência profissional, solicitando recontagem do tempo de serviço.

**II – DA ANÁLISE**

A Comissão Organizadora, após reanálise da documentação apresentada pela candidata, verificou que:

1. Há efetiva comprovação de vínculos empregatícios na área de enfermagem, nos termos do edital;
2. Contudo, constatou-se período concomitante de vínculos empregatícios, que não pode ser computado duplamente;
3. Descontadas as sobreposições, o tempo total de experiência profissional válida é de 5 anos, nos termos do item 7.3. E anexo II, do Edital nº 06/2025.

**III – DA DECISÃO**

Diante do exposto, a Comissão Organizadora decide pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela candidata Elizandra Porto, para retificar a pontuação na fase de tempo de serviço/experiência profissional, conforme segue:

| Critério         |  | Pontuação anterior | Pontuação retificada |
|------------------|--|--------------------|----------------------|
| Tempo de serviço |  | 12 pontos          | 20 pontos            |
| Pontuação final  |  | 62 pontos          | 70 pontos            |

**IV – DO RESULTADO**

Fica, portanto, parcialmente deferido o recurso, com retificação da pontuação final da candidata para **70 (noventa) pontos**, mantendo-se os demais resultados inalterados.

Capanema – PR, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais

**TORNA PÚBLICO**

O **PREFEITO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela Lei Municipal nº 1.881 de 30 de janeiro de 2024. Torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO**, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000  
CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431  
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MÉDICO 40H

| Classif. | Nome                              | Títulos | Tempo de Serviço | Nota Final |
|----------|-----------------------------------|---------|------------------|------------|
| 1º       | Elizandro Ribeiro Camargo         | 70      | 20               | 90         |
| 2º       | Jheniffer Gongora Panucci         | 20      | 20               | 40         |
| 3º       | Rafael Cardoso Matheus            | 30      | 08               | 38         |
| 4º       | Karla Fabiana Chaves Cassin       | 15,2    | 12               | 27,2       |
| 5º       | Victória Vieira Vockes            | 23,2    | 04               | 27,2       |
| 6º       | Paulo César de Almeida Junior     | 0       | 20               | 20         |
| 7º       | Cristiane Pinheiro Fúculo Zuliani | 20      | 0                | 20         |
| 8º       | Hariane Fátima Menin              | 10      | 0                | 10         |
| 9º       | Jéssica Merley Locatelli          | 7,2     | 0                | 7,2        |
| 10º      | Letícia Camila Joris              | 3,2     | 0                | 3,2        |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ENFERMEIRO 40H

| Classif. | Nome                                  | Títulos | Tempo de Serviço | Nota Final |
|----------|---------------------------------------|---------|------------------|------------|
| 1º       | Lúcia Helena de Paula Otton           | 34,6    | 80               | 114,6      |
| 2º       | Leandra Carla Saretta                 | 50      | 48               | 98         |
| 3º       | Carlionéia Aparecida Campra           | 50      | 44               | 94         |
| 4º       | Francielli Oliveira da Cunha Sperotto | 50      | 44               | 94         |
| 5º       | Rafaela Elisa Thiesen dos Santos      | 50      | 40               | 90         |
| 6º       | Jaqueline Wilpert Wagner              | 38,8    | 44               | 82,8       |
| 7º       | Evelin Cristina Roehrs                | 50      | 24               | 74         |
| 8º       | Elizandra Porto                       | 50      | 20               | 70         |
| 9º       | Bethânia Mara Possatto                | 30      | 40               | 70         |
| 10º      | Rosane Silveira                       | 30,8    | 32               | 62,8       |
| 11º      | Darliciane Cantelli                   | 44,6    | 12               | 56,6       |
| 12º      | Rosangela da Rosa Oliveira            | 31      | 16               | 47         |
| 13º      | Everaldo Varela Macedo                | 20      | 12               | 32         |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|     |                                       |      |    |      |
|-----|---------------------------------------|------|----|------|
| 14º | Ana Rita Silva de Almeida             | 10   | 20 | 30   |
| 15º | Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck    | 0    | 28 | 28   |
| 16º | Grasiele Schmatz de Moraes Batistella | 20   | 08 | 28   |
| 17º | Juliano Malacarne Martini             | 12   | 08 | 20   |
| 18º | Cindy da Silva Assunção               | 11,6 | 04 | 15,6 |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias de outubro de 2025.

---

**Magaiver Rodrigo Felipen**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**Neivor Kessler**  
**Prefeito Municipal**

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000  
CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431  
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA – PR



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)